



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**DECRETO Nº 6.445 , DE 27 DE JUNHO DE 2003**

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que me são conferidas pelo artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, com base no disposto na Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001 e, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 186.753-3/94, **DECRETO**:

Art.1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nos termos do artigo 3º da Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo:  
Titular: Divanise Aparecida Pontes Sotter  
Suplente: Milton Vaz de Lima

II – Representantes do Poder Legislativo:  
Titular: Sandro de Oliveira Pacola  
Suplente: Jaime de Oliveira

III – Representantes dos Professores:  
Titular: Agnes Sanino da Silva  
Suplente: Lourdes da Silva Santos  
Titular: Rosa Luzia Basso Araújo  
Suplente: Aida Cordeiro

IV – Representantes de Pais e Alunos:  
Titular: Maria de Fátima da Silva Chiochio  
Suplente: Ivone dos Santos  
Titular: Iara Beatriz Sá Iponema  
Suplente: Vera Geribello

V – Representantes da Sociedade Civil:  
Titular: Maria Aparecida Saugo de Souza  
Suplente: Josefa Maria de Jesus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 27 de junho de 2003.

Prof. OSWALDO DIAS

Prefeito

CACILDA LOPES DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LAIRCE RODRIGUES DE AGUIAR  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação,  
Cultura e Esportes

-vide-verso-